

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 6 de agosto de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/2019

PROCESSO: 46-28.534/2019

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 014.145.704/0001-67

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2019, que versa sobre contratação de serviços continuados de limpeza, conservação higienização e copeiragem da sede deste Instituto de Previdência.

DESPESA: 3.3.90.39.78

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período e 12 (doze) meses, com início em 06 de agosto de 2020 e encerrando em 05 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), FELIPE CARNEIRO PEROVANO (Representante legal da CONTRATADA).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO: 46- 17.191/2020.

RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/2009

CONTRATADO: VIAÇÃO REAL ITA LTDA, CNPJ sob o nº 27.177.468/0001-02.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte Intermunicipal, para atender aos Servidores Municipais lotados e/ou cedidos a este Instituto de previdência, que utilizam o transporte coletivo.

VALOR: Valor global estimado do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 5 de agosto de 2020.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI), JOSÉ HILÁRIO MUCELINI, NIVALDO MUCELINI E SIRVAL MUCELINI (SÓCIOS DA CONTRATADA).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3160/2020.

“CONCEDE COMENDA “HÉLIO CARLOS MANHÃES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>, sob o identificador 32003500340039003A00540052604100



Art. 1º – Fica concedido a Comenda “*Hélio Carlos Manhães*”, nos termos da Resolução Nº 142/2006 a:

ERICK MUSSO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3161/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “**Homenagem Especial**” a :

ANTÔNIO DE AZEVEDO RAMOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 29.580/2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 6ª Extraordinária a realizar-se no dia 12 de agosto de 2020 às 15:00 horas, por meio de **videoconferência**, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- CORREÇÃO ATA JUNHO; 2- HORÁRIO DE TRABALHO DATA CI.** Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2020. André Ferrari Fonseca - Presidente do Conselho de Administração da DATA CI.